



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro  
Presidência

**PORTARIA AGETRANS N.º 202**

**DE 19 DE JANEIRO DE 2017**

**ALTERA A PORTARIA AGETRANS  
Nº 201, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria AGETRANSP N.º 200, de 29/12/2016, no inciso XIX do art. 34 do Regimento Interno, e no ato do Governador do Estado do Rio de Janeiro publicado no D.O. de 29/04/10, que designou a Assessora Especial da SECEX desta AGETRANSP a substituir, eventualmente, a Secretária Executiva, nas suas faltas e impedimentos legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição da Comissão instituída pela Portaria AGETRANSP n.º 201, de 06 de janeiro de 2017, com o objetivo de incluir a servidora Cássia Elaine da Rocha, ID 42664268 pela Procuradoria Geral da Agetransp.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2017.

  
**Ana Lúcia de Souza Loureiro**  
Secretária Executiva em exercício



GOVERNADOR  
**Luiz Fernando de Souza**

VICE-GOVERNADOR  
**Francisco Dornelles**

## ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
*Christino Aureo da Silva*

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
*Afonso Henriques Monnerat Alves da Cruz*

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
*Gustavo de Oliveira Barbosa*

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
*José Iran Peixoto Júnior*

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA  
*Antonio Roberto Cesário de Sá*

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
*Eirir Ribeiro Costa Filho*

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
*Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior*

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
*Ronaldo Jorge Brito de Alcântara*

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
*Wagner Granja Victor*

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
*Rodrigo Goulart de Oliveira Vieira*

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
*Eva Doris Rosental*

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS  
HUMANOS

*Pedro Henrique Fernandes da Silva*

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
*Thiago Pampolha Gonçalves*

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO  
*Nilo Sergio Alves Felix*

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
*Leonardo Espíndola*

PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO  
[www.governo.rj.gov.br](http://www.governo.rj.gov.br)

## SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	1
Governadoria do Estado.....	1
Gabinete do Vice-Governador.....	1
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil.....	1
Governo.....	1
Fazenda e Planejamento.....	2
Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços.....	3
Obras.....	3
Segurança.....	3
Administração Penitenciária.....	3
Saúde.....	5
Defesa Civil.....	6
Educação.....	6
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	13
Transportes.....	13
Ambiente.....	13
Agricultura e Pecuária.....	13
Trabalho e Renda.....	13
Cultura.....	13
Assistência Social e Direitos Humanos.....	13
Esporte, Lazer e Juventude.....	13
Turismo.....	13
Procuradoria Geral do Estado.....	14
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	14
REPARTIÇÕES FEDERAIS.....	14

AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro  
Parte I - Poder Executivo (com o Caderno de Notícias),  
Parte I-JC — Junta Comercial,  
Parte I (DPGE) — Defensoria Pública Geral do Estado,  
Parte I-A — Ministério Público,  
Parte I-B — Tribunal de Contas e  
Parte IV - Municipalidades  
circulam hoje em um só caderno

## Atos do Governador

### DECRETOS DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

#### RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** o Ato de 29 de dezembro de 2016, publicado no D.O. de 02/01/2017, que exonerou, a pedido e com validade a contar de 26 de dezembro de 2016, **FRANCISCO PEREIRA IGLESIAS**, Analista de Controle Interno, ID Funcional nº 1943036-1, do cargo em comissão de Contador Geral, símbolo SA, da Contadoria Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento. Processo nº E-04/083/238/2016.

**EXONERAR ROGÉRIO RIOS PESSANHA, ID FUNCIONAL Nº 2079064-3** do cargo em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº E-26/005/243/2017.

**NOMEAR**, louvado nas informações contidas às fls ... **EDMAR CRUZ TEIXEIRA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Rogério Rios Pessanha, ID Funcional nº 2079064-3. Processo nº E-16/005/244/2017.

### \*DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 01 de janeiro de 2017, **JORGE IRINEU DA COSTA**, ID Funcional nº 4417331-8, do cargo em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo VP-2, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, da extinta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca. Processo nº E-02/006/43/2016.

\*Replicado por ter saído com incorreção no D.O. de 18/01/2017.

Id: 2008537

## Secretaria de Estado da Casa Civil

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 23 DE JANEIRO DE 2017

**PROCESSO Nº E-17/004/3/2017 - AUTORIZO** à disposição do servidor **RENATO MACHADO FERREIRA**, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 924.935-0, ID Funcional nº 6167756, do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEAA para a Prefeitura Municipal de Itaboraí, a contar de 01/01/2017, a fim de exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, com ônus para o cessionário.

**PROCESSO Nº E-12/001/52/2017 - AUTORIZO** à disposição do servidor estadual da PMERJ, **Ten Cel PM WILLIAM OLINDA SODRE**, RG nº 52.835, para a Coordenadoria Especial Militar da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, nos termos do Convênio firmado entre o Estado do Rio de Janeiro e aquela Municipalidade, a contar de 01/01/2017.

Id: 2008536

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### ATO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA

#### PORTARIA AGETRANS Nº 202 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

#### ALTERA PORTARIA AGETRANS Nº 201, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria AGETRANS nº 200, de 29/12/2016, no inciso XIX do art. 34 do Regimento Interno, e no Ato do Governador do Estado do Rio de Janeiro publicado no D.O. de 29/04/2010, que designou a Assessora Especial da SECEX desta AGETRANS a substituir, eventualmente, a Secretária-Executiva, nas suas faltas e impedimentos legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a composição da Comissão instituída pela Portaria AGETRANS nº 201, de 06 de janeiro de 2017, com o objetivo de incluir a servidora Cássia Elaine da Rocha, ID 42664268, pela Procuradoria Geral da AGETRANS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2017

**ANA LÚCIA DE SOUZA LOUREIRO**  
Secretária Executiva em exercício

Id: 2008398

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 23.01.2017  
PÁGINA 3 - 1ª COLUNA

#### DESPACHOS DO CONSELHO-DIRETOR DE 22/12/2016

Onde se lê:  
PROCESSO Nº E-12/010.421/2016...

Leia-se:

PROCESSO Nº E-12/010.421/2010...

Id: 2008400

### AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE DE 19/01/2017

**NOMEIA HENRIQUE CARLOS DE OLIVEIRA LIMA, FUNCIONAL 28698436**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, símbolo DG, na vaga anteriormente ocupada por **MARCELO FERREIRA DE MENEZES, ID FUNCIONAL 44095708**, tudo com validade a contar de 23/01/2017.

Id: 2008382

### AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE DE 19.01.2017

**EXONERA, A PEDIDO, MARCELO FERREIRA DE MENEZES, ID FUNCIONAL 44095708**, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro símbolo DG, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, com validade a contar de 23 de Janeiro de 2017.

Id: 2008388

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE HABILITAÇÃO DESPACHOS DA DIRETORA DE 18.01.2017

Atribuição de PGU - Processo Deferido pela DIRHAB, através da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4174/2011:  
**PROC. Nº E-12/165/3353/2016** - MAURO LUIZ DOURADO, CPF nº 309.918.207-97, PGU 31.852.514-3.  
**PROC. Nº E-12/165/3316/2016** - AMILCAR VIDEIRA MAIA, CPF nº 463.597.107-49, PGU 31.852.513-5.

Id: 2008392

## Secretaria de Estado de Governo

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### DIRETORIA JURÍDICA DESPACHOS DO DIRETOR-JURÍDICO DE 01/12/2016

**PROCESSO Nº E-24/004/2012/2015** - LEADER S/A DMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO - DR. VINÍCIUS IDESES - OAB/RJ 8.749.

**HOMOLOGO**, por inteiro, o parecer da I. Assessoria Jurídica, mantendo a decisão de aplicação de multa administrativa de fls. 82/90. Confirmando o valor da multa em 4.032.4640 UFIR's - RJ, que atualmente corresponde a R\$ 12.106,67 (doze mil cento e seis reais e sessenta e sete centavos). Diante desta decisão, remetam-se os autos ao cartório para que este proceda a notificação do fornecedor para pagamento da multa, no prazo de 30 dias, nos termos do art. 55 do Decreto Federal nº 2.181/97, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, nos termos do art. 45 da Lei Estadual nº 6007/2011.

DE 13/01/2017

**PROCESSO Nº E-24/004/8589/2013** - BANCO ITAUCARD S/A - DR. RAFAEL NORONHA DE PIERI - OAB/SP 276.237.

**PROCESSO Nº E-24/004/6564/2014** - TELEMAR NORTE LESTE S.A - DRA. PRISCILA CRISTINA SANT'ANNA DE OLIVEIRA - OAB/RJ 164.990.

**NEGO PROVIMENTO** ao recurso e mantenho a decisão proferida em primeira instância pelos seus próprios fundamentos. Dessa forma, ficam intimadas as empresas supracitadas para o pagamento da multa fixada nos autos dos processos epigrafados, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, sob pena de elaboração da nota de débito e consequente inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado do RJ, consoante o disposto no art. 45 da Lei Estadual nº 6.007/2011.

DE 18/01/2017

**PROCESSO Nº E-24/004/282/2014** - LE CREUSET DO BRASIL LTDA.

**PROCESSO Nº E-24/004/6034/2015** - LEADER S.A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO - DRA. MARINA PENNA FERNANDES PEREIRA - OAB/RJ 183.020.

**PROCESSO Nº E-24/004/4267/2014** - LEB 103 COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.

**PROCESSO Nº E-24/004/787/2015** - LIVRARIA SARAIVA - DR. LUÍS GUSTAVO DE PAIVA LEÃO - OAB/SP 195.383.

**PROCESSO Nº E-12/141.829/2011** - LOJAS AMERICANAS - DRA. PRISCILA SANTOS COLOMER MORAGAS - OAB/RJ 124.175.

**PROCESSO Nº E-24/004/1166/2014** - LOJAS COMPETIÇÃO.

**PROCESSO Nº E-24/004/5894/2014** - LOJAS RENNER S/A - DR. JÚLIO CESAR GOULART LANES - OAB/RJ 156.273.

**PROCESSO Nº E-24/004/4198/2014** - LOJAS RENNER.

**PROCESSO Nº E-12/082/2215/2013** - MARMORARIA VILAR DOS TELES.

**PROCESSO Nº E-15/003/655/2016** - MARTIL COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI EPP.

**PROCESSO Nº E-24/004/9341/2013** - MÁXIMA COMÉRCIO E IMP. DE ELET. LTDA-ME.

**PROCESSO Nº E-24/004/1092/2014** - MENTE URBANA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.

**PROCESSO Nº E-24/004/5004/2014** - MIDEA DO BRASIL AR CONDICIONADO S.A - DR. MÁRCIO LOUZADA CARPENA - OAB/RS 46.582.

**PROCESSO Nº E-24/004/5647/2014** - NC BRASIL LTDA - DR. RICARDO PETEREIT DE PAOLA GONÇALVES - OAB/RJ 133.676.

**PROCESSO Nº E-24/004/3010/2014** - NC BRASIL LTDA.

**PROCESSO Nº E-24/004/1928/2014** - NICE E GIL JOIAS.

**PROCESSO Nº E-24/004/5016/2015** - NOVA PONTOCOM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A - DRA. ILZA APARECIDA MARQUES ZILLI - OAB/SP 111.700.

**PROCESSO Nº E-24/004/4005/2015** - NOVA PONTOCOM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A - DRA. ILZA APARECIDA MARQUES ZILLI - OAB/SP 111.700.

**PROCESSO Nº E-24/004/5724/2015** - NOVA PONTOCOM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.

**PROCESSO Nº E-24/004/6170/2015** - NOVA PONTOCOM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.

**PROCESSO Nº E-15/003/984/2016** - ORLA RIO CONCESSIONÁRIA LTDA - DRA. BETÂNIA LISBOA DE ANDRADE - OAB/RJ 140.147.

DETERMINO o arquivamento dos processos acima relacionados.

Id: 2007908